DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 01 dezembro de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300365200232023

PORTARIA Nº 51/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBESPIERRE DE CARVALHO LEITE, Cargo: Assessor Técnico, Matrícula n.º 072736, lotado na Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 028/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; II - DESIGNAR o servidor ABIB SALIM TAJRA NETO, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula n.º 42889, lotado na Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do acordo especificado no item II, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV - DESIGNAR o servidor PAULO NUNES CORDEIRO, Cargo: Diretor de Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH, Matrícula nº 07075, lotado CELIMP/SEMDUH para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 028/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.; V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 05 de dezembro de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300365200242023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002496/2023-21 - SEMDUH. ADJUDICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Dispensa de licitação, ratificação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo os serviços dispostos no Módulo I - Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos, no Módulo II - Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública e no Módulo III - Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos, mediante análise das propostas de preços apresentadas por empresas prestadoras de serviços compatíveis com o objeto desta dispensa, em razão da escolha do prestador de serviços que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, considerando-se o valor do orçamento desta Municipalidade, e ainda compatível com os elementos técnicos do Termo de Referência e do Projeto Básico, demonstrando adequação aos elementos técnicos necessários para a prestação dos serviços objeto das contratações almejadas, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes da demanda, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o respectivo processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Ratificação: Na qualidade de Gestor da SEMDUH, a autoridade competente do órgão procedeu com a RATIFICAÇÃO do objeto da dispensa em questão, conforme as informações relatadas na referida demanda, com a finalidade de observância ao artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda aos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 20.889/2021. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, e artigo 26, caput e parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: 141.748.890,06 (cento e quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e seis centavos), relativo aos 180 (cento e oitenta) dias de contratação, conforme os valores a seguir especificados: MÓDULO: I; SERVIÇOS: Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos; ÓRGÃO: SEMDUH; VALOR MENSAL (R$): 5.805.260,05; VALOR TOTAL (R$): 34.831.560,30. MÓDULO: II; SERVIÇOS: Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública; ÓRGÃO: SAAD/NORTE; VALOR MENSAL (R$): 2.200.130,49; VALOR TOTAL (R$): 13.200.782,94; ÓRGÃO: SAAD/CENTRO; VALOR MENSAL (R$): 2.086.391,81; VALOR TOTAL (R$): 12.518.350,86; ÓRGÃO: SAAD/SUL; VALOR MENSAL (R$): 2.977.043,35; VALOR TOTAL (R$): 17.862.260,10; ÓRGÃO: SAAD/LESTE; VALOR MENSAL (R$): 2.667.470,43; VALOR TOTAL (R$): 16.004.822,58; ÓRGÃO: SAAD/SUDESTE I; VALOR MENSAL (R$): 1.285.106,26; VALOR TOTAL (R$): 7.710.637,56; ÓRGÃO: SAAD/SUDESTE II; VALOR MENSAL (R$): 1.240.396,26; VALOR TOTAL (R$): 7.442.377,56; ÓRGÃO: TOTAL DAS SAAD'S; VALOR MENSAL (R$): 12.456.538,60; VALOR TOTAL (R$): 74.739.231,60. MÓDULO: III; SERVIÇOS: Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos; ÓRGÃO: SEMDUH; VALOR MENSAL (R$): 5.363.016,36; VALOR TOTAL (R$): 32.178.098,16. Valor Total da SEMDUH (R$): VALOR MENSAL (R$): 11.168.276,41; VALOR TOTAL (R$): 67.009.658,46. Valor Total da SEMDUH + SAAD'S (R$): VALOR MENSAL (R$): 23.624.815,01; VALOR TOTAL (R$): 141.748.890,06. Local/Data: Teresina/PI, 04 de dezembro de 2023. Assina pelo Adjudicante/Ratificante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300365200252023

CONTRATO Nº 28/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002496/2023-21 - SEMDUH. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo os serviços dispostos no Módulo I - Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos e no Módulo III - Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao final do período em que se ultimar o processo licitatório, com a efetiva contratação do objeto licitado, tendo em vista que o referido prazo irá perdurar somente até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, decorrente de licitação. Assim, tão logo ocorra nova contratação do objeto contratual, por meio de licitação, será considerado finalizado o vínculo jurídico emergencial. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Módulo I - Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos: Projeto/Atividade: 34.001.15452.0005.2.078; Elemento de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Pagamento: 150.0100; e Projeto/Atividade: 34.001.15452.0005.2.080; Elemento de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Pagamento: 150.0100. Módulo III - Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos: Projeto/Atividade: 34.001.15452.0005.2079; Elemento de Despesas: 3.3.90.39; Fonte de Pagamento: 150.0100. Valor Total: R$ 67.009.658,46 (sessenta e sete milhões e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme os valores a seguir especificados: Módulo: I; Serviços: Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos; Valor Mensal do Módulo (R$): 5.805.260,05; Valor Total do Módulo (R$): 34.831.560,30. Módulo: III; Serviços: Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos; Valor Mensal do Módulo (R$): 5.363.016,36; Valor Total do Módulo (R$):

32.178.098,16. Valor Mensal da Contratação (R$): 11.168.276,41. Valor Total da Contratação (R$): 67.009.658,46. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 04 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Edison Gabriel da Silva - Procurador da Contratada.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450365200262023

PORTARIA Nº 408/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019, E, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as): YARA CRISTINA LEAL COSTA, Matrícula: 940270, gerente, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO referente ao processo administrativo nº 00045.049183/2023-13, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as): JEANY LARISSA DE SIQUEIRA COELHO, Matrícula: 29047, nutricionista, para exercer a função de FISCAL referente ao processo administrativo nº 00045.049183/2023-13, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Art. 3º Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 04 de dezembro de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

ID: 000450365200272023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 54/2023 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.049183/2023-13, decidindo, com fundamento legal nos termos do art. 24, IV, da lei nº 8.666/1993, pela contratação, por dispensa de licitação, da empresa DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ: 34.893.854/0001-66, no valor de R$ 589.096,20 (quinhentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais e vinte centavos), para aquisição em caráter de urgência de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Hospitalar de Teresina - FMS. Assim, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desse ato no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia do presente ato. Teresina, 28 de novembro de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450365200282023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 160/2023. Dispõe sobre Propostas e construção de UBS's PROGRAMA NOVO PAC - 2024. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 307ª Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS; CONSIDERANDO a análise da Comissão de Projeto e Finanças referente a análise das Propostas e Construção de UBSs PROGRAMA NOVO PAC – 2024. RESOLVE Art. 1º APROVAR as Propostas e Construção de UBSs PROGRAMA NOVO PAC -2024. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 01 de dezembro de 2023. Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 160/2023/CMS-THE. Publique-se. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

ID: 000450365200292023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 161/2023. Dispõe sobre a apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 307ª Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS; CONSIDERANDO a análise da Comissão de Projeto e Finanças referente a PAS 2024. RESOLVE Art. 1º. APROVAR a Programação Anual de Saúde- PAS 2024, que foi apresentado e apreciado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, com as ressalvas contidas no Parecer da Comissão, analisado na 307º Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023; Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 01 de dezembro de 2023. Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 161/2023/CMS--THE. Publique-se. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510365200302023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2023. REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 01/2023 SAAD - CENTRO/PMT, CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 CPL/ SEMDUH/PMT, Processo Eletrônico nº 00051.002748/2023-24 da Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. Contratada: H3 ENGENHARIA. Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, as datas 30/05/2024 e 01/03/2024, do qual trata a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato Nº 13/2023, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 01/12/2023. Assina pelas Contratantes: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, a Sr. Fabrizio Bezerra Feitosa.